**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 0065/2019

**ASSUNTO:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Botucatu, em
R$ 422.888.850,00 para o exercício de 2021.

**AUTOR:** Prefeito Municipal

 Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente Projeto de Lei de autoria do Prefeito estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Botucatu, em 422.888.850,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) - Proposta Orçamentária para o exercício de 2021.

 Em referência ao projeto, conforme entendimento e fundamentação do parecer jurídico, o mesmo demonstra-se legal e constitucional, podendo ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

 Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de outubro de 2020.

Vereador **IZAIAS COLINO**

Presidente

 Vereador **CURUMIM** Vereador  **CULA**

 Relator Membro